



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Convênio nº

A **Universidade Estadual de Ponta Grossa** - UEPG, entidade autárquica da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor Miguel Sanches Neto, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.614.619-0-PR SSP/PR e do CPF nº 581.571.079-20, doravante denominada **UEPG**, a entidade _____, doravante denominada **PARTE CONCEDENTE**, e o acadêmico _____ portador da Cédula de Identidade (RG) nº _____ (órgão emissor) _____

CPF nº _____, regularmente matriculado na _____ série do Curso de _____ sob o RA nº _____, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a realização, por parte do ESTAGIÁRIO, de estágio na PARTE CONCEDENTE, conforme previsão no projeto pedagógico do curso de _____ frequentado pelo ESTAGIÁRIO na UEPG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

a) Plano de Atividades: as atividades a serem desenvolvidas durante os estágios são as abaixo descritas, sendo as mesmas consideradas compatíveis com a linha de formação profissional do seu curso de graduação e com o nível curricular:

Parágrafo Primeiro - Observada a presente cláusula, as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A) poderão ser revistas a qualquer momento, mediante Termos Aditivos.

Parágrafo Segundo - É vedada a exigência de realização de tarefas estranhas às elencadas no Termo de Compromisso, ou alheias à área do curso objeto do estágio, sendo que se as mesmas forem realizadas a UEPG se exime de qualquer responsabilidade.

Parágrafo Terceiro - É obrigatório o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e/ou EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) a todos os estagiários, quando necessário para atividades específicas, de acordo com a Resolução CEPE nº57/2004.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA

() O presente estágio tem a natureza de **estágio obrigatório**, definido como tal no projeto pedagógico do curso.

() O presente estágio tem a natureza de **estágio não-obrigatório**, definido como tal no projeto pedagógico do curso, desenvolvido como atividade opcional.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

A realização do estágio terá acompanhamento efetivo por um Professor Orientador de Estágio da UEPG (nome professor) _____ lotado no Departamento _____, e por supervisor da PARTE CONCEDENTE (nome supervisor técnico e função) _____.

Parágrafo único - A jornada de atividades a serem executadas pelo estagiário deverá ser compatível com seu horário escolar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES

O estágio encontra-se adequado à proposta pedagógica do curso superior realizado pelo estagiário, e à etapa da formação do mesmo, devido às seguintes disciplinas: (indicar disciplinas em curso ou já cursadas que mantém relação direta ou indireta com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA

As atividades relativas ao estágio serão desenvolvidas no horário das _____ às _____, com intervalo das refeições das _____ às _____, nos seguintes dias de semana _____, perfazendo um total de _____ horas semanais (máximo permitido: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais).

Parágrafo primeiro - a jornada de atividade do ESTAGIÁRIO deverá compatibilizar-se com o horário de suas atividades escolares.

Parágrafo segundo – é assegurado ao ESTAGIÁRIO que realizar estágio por período igual ou superior a 1 (um) ano, um recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades do Estagiário integra o presente instrumento, e deverá, obrigatoriamente, estar relacionado à disciplina concernente ao estágio.

Parágrafo único – O Plano de Atividades será alterado na medida em que ocorrerem as avaliações do desempenho do estagiário, incorporando-se as modificações mediante Termos Aditivos ao presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - DO SEGURO

Durante a vigência do presente termo de compromisso o ESTAGIÁRIO estará segurado contra acidentes pessoais, através da Apólice n.º _____, da _____, sob o valor de R\$ _____ por responsabilidade da () PARTE CONCEDENTE () UEPG.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO

O ESTAGIÁRIO receberá () ou não receberá () bolsa no valor de R\$ _____, e auxílio-transporte;

Parágrafo único – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E LEGISLAÇÃO:

O estágio, seja obrigatório ou não-obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o estagiário e a UEPG ou a PARTE CONCEDENTE, regendo-se pela Lei 11788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS TERMOS ADITIVOS

O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado pelas partes mediante termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá vigência a partir de sua assinatura, início ____/____/____ e término ____/____/____, com vigência máxima de 2 (dois) anos, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes envolvidas, unilateralmente, mediante comunicação escrita, oficial, à seção de estágio (UEPG), com antecedência mínima de cinco dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENCERRAMENTO

Constituem motivos para o encerramento automático do presente termo de compromisso:

I-o término da vigência estipulada.

II- a conclusão, o abandono, a jubilação ou a mudança de curso ou o trancamento da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A).

III-o não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso.

III-o abandono do estágio, assim considerado o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante todo o período do estágio.

IV- o descumprimento da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso é regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que seja proveniente deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de iguais teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2 _____.

Prof. Orientador
UEPG

Supervisor Técnico*
CONCEDENTE

Acadêmico
UEPG

Seção de Estágio
UEPG

***Supervisor Técnico Informações Adicionais:**

Cédula de Identidade (RG) nº _____ (órgão emissor) _____

CPF nº _____

Endereço: _____

Registro no Conselho de Fiscalização Profissional nº _____